

## ATA NÚMERO CINCO

-----Ao dia um do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, no edifício situado na Rua Padre André de Almeida Freire, em Colmeal, reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores Carlos da Conceição de Jesus, na qualidade de presidente; António Alves Martins, na qualidade de secretário e António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de tesoureiro. -----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

### -----1. – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----1.1 - FALTAS – Não houve.-----

-----1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, realizada no dia três de Novembro. -----

### -----2. - ASSUNTOS DIVERSOS:-----

-----2.1 – ENTREGA DA PASTA DA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ – O senhor presidente informou que no dia vinte e seis do mês de Novembro do presente ano, no fim da tarde, deslocou-se, conjuntamente com o secretário da Junta à empresa da contabilidade Multilousan – Contabilidade Lda., a fim de tomarem conhecimento sobre o ponto de situação das contas de liquidação da extinta Freguesia de Cadafaz e tentar receber a Pasta. -----

-----Foi-lhes mostrado alguns documentos barra faturas daquela autarquia que eram para suprimir a despesa existente e ainda não documentada, à qual verificaram que eram fotocópias de faturas, a saber: -----

-----a) Alcindo da Cunha Ferreira – fatura número um, datada de três de Abril de dois mil e dez; -----

-----b) Ceiragro – fatura número dez barra cinquenta e seis, datada de dezassete de Março de dois mil e dez; -----

-----c) C. Bandeira & Filhos, Lda. – faturas número cento e dezanove e cento e vinte e um, datadas de trinta de Junho de dois mil e dez e um de Julho de dois mil e dez, respetivamente; -----

-----Os documentos de despesa originais presentes eram dos seguintes fornecedores:

-----d) José Victor M. Simões, fatura número treze barra oito, datada de um de Abril e dois mil e treze; -----

-----e) Associação de Desenvolvimento da Freguesia de Cadafaz – recibo número cento e vinte e três, datado de quinze de Abril de dois mil e treze. -----

-----Estas despesas totalizavam o valor de dois mil seiscentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos. -----

-----Após a análise dos documentos mencionados, o senhor presidente disse que solicitaram aos responsáveis da mencionada empresa de contabilidade que apenas fosse tomada em consideração a fatura do fornecedor José Victor M. Simões, a única que

cumpria a legalidade. -----

-----Na sequência da informação prestada pelos sapadores ao serviço da Junta, o executivo tomou conhecimento de que havia várias mensalidades dos mesmos por declarar perante a segurança social, e inclusive foram-nos entregues extratos emitidos pela segurança social. Assim solicitámos à empresa responsável pela contabilidade da extinta Junta de Freguesia de Cadafaz que deveriam fazer a entrega de todas as declarações em falta. Número de meses em falta de cada um dos cinco sapadores, veio verificar-se que era de quarenta e um. -----

-----O Executivo tomou conhecimento. -----

-----**2.2 – CANDIDATURA AO CEI PATRIMÓNIO** – A Junta deliberou por unanimidade efetivar uma candidatura para o destinatário Tiago José Cerejeira Domingos, residente no Colmeal e que se encontra desempregado, no âmbito da Medida CEI-Património, programa do Instituto de Emprego e Formação Profissional. A atividade a desenvolver pelo referido destinatário será a inerente a cantoneiro de limpeza de espaços públicos.-----

-----**2.3 – CANDIDATURA A ESTÁGIO-EMPREGO** - A Junta deliberou por unanimidade efetivar uma candidatura para um estágio profissional na área da Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, no âmbito da Medida Estágio Emprego, programa do Instituto de Emprego e Formação Profissional. A destinatária será a senhora Rosa Paula Oliveira Henriques, residente na Cabreira, em virtude de reunir as condições pretendidas e por já ter efetivado o estágio curricular nesta autarquia. -----

-----**2.4. – SUBSÍDIOS** – A Junta deliberou por unanimidade conceder os seguintes subsídios: -----

-----a) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, a quantia de duzentos e cinquenta euros; -----

-----b) União Progressiva da Freguesia do Colmeal – a quantia de duzentos euros, para a festa de Natal das crianças e idosos; -----

-----**2.5 – CABAZ DE NATAL** – Há semelhança das políticas sociais desenvolvidas pela extinta Freguesia do Colmeal, em anos anteriores, este executivo deliberou por unanimidade ofertar às famílias mais carenciadas da União das Freguesias, com um cabaz de Natal constituído por géneros alimentares considerados básicos. -----

-----**2.6 – CONVÍVIO DE NATAL** – A Junta decidiu por unanimidade realizar no próximo dia vinte e um de Dezembro o Jantar de Natal com os membros da Assembleia de Freguesia e o Executivo Municipal, e realizar no dia vinte de Dezembro o almoço de Natal com os funcionários da autarquia. -----

-----**2.7 - REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COLMEAL** - A Junta decidiu solicitar ao senhor presidente da Assembleia de Freguesia a realização de uma reunião ordinária para o dia vinte e um de Dezembro do corrente ano.-----

-----**2.8 – ADESÃO À ANAFRE** – Após a análise dos benefícios que a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias proporciona aos seus associados, nomeadamente serviços de apoio jurídico e contabilístico gratuito, emissão de pareceres, esclarecimento

de dúvidas, disponibilização permanente de informação sobre diplomas legais publicados no Diário da República, o executivo aprovou por unanimidade a União das Freguesias aderir, como associada, à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. -----

-----A Junta deliberou igualmente solicitar autorização à Assembleia de Freguesia, para a referida adesão. -----

-----**2.9 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A PORTUCEL** – O senhor presidente da Junta apresentou uma proposta do Grupo Portucel Sporcel no sentido de esta arrendar uma propriedade desta autarquia, na zona do Cabeço da Ramalheira, localizado junto ao Carvalhal, conforme mapa em anexo à presente ata, definido como anexo I. A referida empresa pretende arrendar, por vinte e quatro anos, a área de cento e setenta mil e quinhentos metros quadrados, em que cento e cinquenta e oito mil metros quadrados serão destinados à florestação de eucaliptos (enc. Globulus e Nitens). Mais referiu que o citado Grupo propõe pagar o valor de sessenta euros por hectare e por ano. -----

-----Acrescentou que este processo advém da extinta Freguesia de Colmeal, que o iniciou à cerca de um ano. -----

-----A Junta deliberou por unanimidade aceitar a mencionada proposta e celebrar o referido contrato. Igualmente deliberou solicitar um adiantamento do pagamento equivalente a quatro anos. -----

-----Mais foi decidido solicitar autorização à Assembleia de Freguesia para a efetivação do referido contrato. -----

-----**2.10 – POSTAIS DE NATAL** - A Junta deliberou por unanimidade enviar às instituições da freguesia e do concelho postais de Natal, colocar no jornal “ O Varzeense” bem como colocar um cartaz tipo lona na Cabreira com uma mensagem da quadra natalícia. -----

-----**2.11 – PÁGINA WEB DA UNIÃO DAS FREGUESIAS** – O executivo deliberou por unanimidade construir a página web da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal que é uma obrigação legal e servirá para publicitar a atividade da Junta e Assembleia de Freguesia, bem como publicar notícias de interesse à população. Igualmente deliberou adjudicar este serviço com o senhor Luís Guerra. -----

-----**2.12 - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA** – a Junta tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida durante o último mês.-----

-----**2.13 - TESOURARIA** – a Junta procedeu a vários pagamentos. -----

-----**3. – APROVAÇÕES EM MINUTA** – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; SUBSÍDIOS; ADESÃO ÀANAFRE; CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A PORTUCEL; PÁGINA WEB DA UNIÃO DAS FREGUESIAS. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram treze horas, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. ---